

# GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

### 總督辦公室

#### Despacho n.º 43/GM/97

O n.º 9 do Despacho n.º 34/GM/97, de 12 de Junho, prevê a constituição de um grupo de trabalho para a preparação do Relatório de Análise da Conjuntura Económico-Financeira de Macau que acompanhará os projectos de Proposta de Lei de Autorização de Receitas e Despesas para 1998, das Linhas de Acção Governativa e do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA/98), a apresentar ao Governador até 30 de Setembro de 1997.

Considerando o acima referido, determino a constituição de um grupo de trabalho, sob directa orientação do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, nos seguintes termos:

Licenciado João Luís Martins Roberto, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, que coordenará;

Licenciados Albano Miranda (efectivo) e Cheong Man Mak, Jessie (suplente), em representação da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

Licenciados Norberto Ferreira (efectivo) e Aucendina Diogo (suplente), em representação da Direcção dos Serviços de Economia;

Doutor Paulo Silva Lopes (efectivo) e licenciado António Aníbal Contreiras Alves (suplente), em representação da Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

Licenciada Maria Helena Dias Duarte, em representação do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Julho de 1997.  
— O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

#### Extractos de despachos

Por despachos de 17 de Junho de 1997, do assessor, por delegação:

São renovados, até 31 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento dos trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados:

Concepas R. Rodrigo, auxiliar, 2.º escalão, a partir de 27 de Julho de 1997; e

Ng Iat Seng, auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1997.

#### 批示綱要

根據獲授權顧問一九九七年六月十七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項之規定，下述總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門工作人員之散位合同獲續期至一九九七年十二月三十一日：

Concepas R. Rodrigo，助理員，第二職階，由一九九七年七月二十七日起產生效力；

吳日勝，專業助理員，第二職階，由一九九七年八月一日起產生效力。

Por despachos de 18 de Junho de 1997, do assessor, por delegação:

Chiang Hin Kuan — renovado, a partir de 6 de Julho de 1997, o contrato de assalariamento, nas funções de auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, até 31 de Dezembro de 1997.

Na mesma data, progride para o 3.º escalão da categoria que detém, em virtude de satisfazer as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do mesmo decreto-lei.

根據獲授權顧問一九九七年六月十八日之批示：

鄭獻群 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項之規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任助理員第二職階之散位合同，由一九九七年七月六日起獲續期至一九九七年十二月三十一日。

由於其符合上述法令第十一條第一款及第三款 b 項規定之條件，由同一日期起晉階至第三職階。

Inácio Veng Hou Hui — renovado, a partir de 20 de Julho de 1997, o contrato de assalariamento, nas funções de auxiliar qualificado, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, até 31 de Dezembro de 1997.

許永灝 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b 項之規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任專業助理員第二職階之散位合同，由一九九七年七月二十日起獲續期至一九九七年十二月三十一日。

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Julho de 1997:

Adriano Rosas Santos de Almeida, primeiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — transferido, a partir de 14 de Julho de 1997, nos termos do artigo 32.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para um dos lugares do quadro de pessoal administrativo dos